



**DECRETO Nº 32.353/2018**

**Súmula:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.573.303,78 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e três reais e setenta e oito centavos)."

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.573.303,78 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e três reais e setenta e oito centavos).

**ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**UNIDADE: 02 -GERÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO**

**FUNCIONAL: 04.122.0011.2069 -Transporte Coletivo**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 22.573.303,78**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390370000	271	1.358	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00
3390390000	271	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	427.826,05
3390390000	271	1.358	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	22.135.477,73

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**UNIDADE: 02 -GERÊNCIA DE TRANSPORTE PÚBLICO**

**FUNCIONAL: 04.122.0011.2052 -TRANSPORTE PÚBLICO**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 32.353/2018 – pág. 2/2

**TOTAL: 22.573.303,78**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	267	1.358	MATERIAL DE CONSUMO	285.927,65
3390320000	267	1.358	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3390330000	267	1.358	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390350000	269	1.358	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3390360000	267	1.358	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	200.000,00
3390370000	269	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	427.826,05
3390370000	269	1.358	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00
3390390000	269	1.358	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	21.523.784,88
3390930000	267	1.358	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
4490510000	269	1.358	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
4490520000	268	1.358	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.765,20

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de julho de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária